

COORDENAÇÃO REGIONAL XINGU-MT

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2022 - UASG 194031 - CR XINGU/MT

Número do Contrato: 154/2013.
 Nº Processo: 08075.000049/2013-23.
 Dispensa. Nº 41/2013. Contratante: COORDENACAO REGIONAL XINGU/MT. Contratado: 246.470.710-49 - ILDO JOSE KRUPP. Objeto: Prorrogação do contrato 154/2013, referente a locação do imóvel situado a AV. Mato Grosso 587, Centro, Canarana-MT.. Vigência: 05/07/2022 a 05/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 62.844,00. Data de Assinatura: 05/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 05/07/2022).

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 190/2021 - UASG [CONTRATOHISTORICO_GETUNIDADE]

Nº Processo: 08620.002693/2021-12. Contratante: FUNAI-SEDE BRASILIA/DF. Contratado: 38.027.876/0001-02 - CMP CONSTRUTORA MARCELINO PORTO EIRELI. Objeto: Rescisão unilateral, por descumprimento das cláusulas contratuais, especificações, projetos, prazos do contrato nº 190/2021, cujo objeto é a contratação de empresa multidisciplinar na área de engenharia para realização de serviços de perícia predial e assistência técnica judicial a ser realizada em imóvel locado pela fundação nacional do índio no período de 1986 a 2013, visando a entrega definitiva do imóvel ao locador.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Data de Rescisão: 07/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 06/07/2022).

Ministério do Meio Ambiente

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

EDITAL Nº 19/2022

Processo nº 02001.011725/2020-09

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ANALISTA ADMINISTRATIVO, ANALISTA AMBIENTAL E TÉCNICO AMBIENTAL EDITAL Nº 11 - IBAMA, DE 30 DE JUNHO DE 2022

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 1037647-60.2022.4.01.3400, em trâmite na 14ª Vara Federal de Brasília/DF, torna pública a inclusão do candidato sub judge Hugo Leonardo Oliveira Chaves, inscrição nº 10031008 e nº 10031034, no resultado final no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, mediante a inclusão dos subitens 1.1.2.1 e 1.1.11.1 no Edital nº 9 - IBAMA, de 20 de maio de 2022, e no resultado final no concurso público, mediante a inclusão dos subitens 1.1.2.2 e 1.1.11.3 no Edital nº 10 - IBAMA, de 31 de maio de 2022, conforme a seguir especificado.

Torna público, ainda, em razão da inclusão acima, que os candidatos negros ao Cargo 2: Analista Ambiental - Tema 1: Licenciamento Ambiental/DF, classificados a partir da 5ª posição, passam a ter sua classificação alterada mediante a inclusão de uma unidade; e que os candidatos negros ao Cargo 5: Técnico Ambiental/DF, classificados a partir da 27ª posição, passam a ter sua classificação alterada mediante a inclusão de uma unidade.

1 DA INCLUSÃO DO CANDIDATO SUB JUDGE DE QUE TRATA ESTE EDITAL NO EDITAL Nº 9 - IBAMA, DE 20 DE MAIO DE 2022

[...]

1 DO RESULTADO FINAL NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

1.1 Relação final dos candidatos considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, na seguinte ordem: cargo/tema/UF da vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...]

1.1.2 CARGO 2: ANALISTA AMBIENTAL - TEMA 1: LICENCIAMENTO AMBIENTAL/DF

[...]

1.1.2.1 Relação final dos candidatos sub judge considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10031008, Hugo Leonardo Oliveira Chaves.

[...]

1.1.11 CARGO 5: TÉCNICO AMBIENTAL/DF

[...]

1.1.11.1 Relação final dos candidatos sub judge considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10031034, Hugo Leonardo Oliveira Chaves.

[...]

2 DA INCLUSÃO DO CANDIDATO SUB JUDGE DE QUE TRATA ESTE EDITAL NO EDITAL Nº 10 - IBAMA, DE 31 DE MAIO DE 2022

[...]

1 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

1.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: cargo/tema/UF da vaga, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação final, nota final e classificação final.

[...]

1.1.2 CARGO 2: ANALISTA AMBIENTAL - TEMA 1: LICENCIAMENTO AMBIENTAL/DF

[...]

1.1.2.2 Resultado final no concurso público dos candidatos sub judge negros, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação final, nota final e classificação final.

10031008, Hugo Leonardo Oliveira Chaves, 82.22, 5.

[...]

1.1.11 CARGO 5: TÉCNICO AMBIENTAL/DF

[...]

1.1.11.3 Resultado final no concurso público dos candidatos sub judge negros, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação final, nota final e classificação final.

10031034, Hugo Leonardo Oliveira Chaves, 69.74, 27.

[...]

JÔNATAS SOUZA DA TRINDADE
 Presidente do Ibama
 Substituto

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 41/2022 - DIPRO

Processo nº 02001.014671/2022-97

A Diretoria de Proteção Ambiental, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê os Artigos 18 e 21 da IN Conjunta MMA/IBAMA/ICMBIO nº 1/2021, pelo presente edital CIENTIFICA o interessado abaixo relacionado, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, do Termo de Apreensão, pelo cometimento da infração administrativa ambiental referente ao processo abaixo relacionado.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº PROCESSO	Nº TERMO DE APREENSÃO
AUTOR DESCONHECIDO	XXXXX	02001.014671/2022-97	ULO1KULW

Fica assegurado o direito de vista do respectivo processo, ao interessado, no Ibama/SEDE com sede à SCEN trecho 2 - Edifício Sede o Ibama.

SAMUEL VIEIRA DE SOUZA
 Diretor de Proteção Ambiental do Ibama

SUPERINTENDÊNCIA NO AMAZONAS

EDITAL Nº 4/2022

Processo nº 02005.000655/2022-87

O Superintendente do IBAMA no Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais pelo presente EDITAL, informa aos interessados abaixo relacionados, que se encontram em local incerto e não sabido; ausentes; não procurados e/ou que tenham recusado o recebimento de correspondência encaminhada via correio, sobre a constituição dos créditos tributários referente à Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental já notificados, uma vez que não houve apresentação de Impugnação no prazo legal e assim configurou-se a revelia. Sendo assim, em cumprimento ao disposto no Decreto 9.194/2017, ficam os interessados notificados sobre a existência de débito(s) passível(is) de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN. Portanto, caso não haja a quitação ou parcelamento dos créditos tributários, será feita a inclusão do devedor no CADIN no prazo de 75 (setenta e cinco) dias a contar desta publicação, na formo do §2º do art. 2º do Decreto 9194/2017, com prosseguimento dos demais atos de cobrança, tais como inscrição dos débitos em Dívida Ativa ou protesto, com posterior execução judicial, conforme as peculiaridades do caso e o valor atualizado do débito. Salienta-se que desta notificação não cabe impugnação nem recurso.

NOME	CNPJ /CPF	PROCESSO	TCFA-TRIMESTRE/ANO	VALOR
CROCOMPANY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE JACARÉS E PEIXES LTDA	14.087.112/0001-36	02005.001092/2018-68	1/2015 a 4/2017	7.411,81

Vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas junto à Unidade do IBAMA no Estado do Amazonas sito à com sede na Rua: Av. Ministro Mario Andreazza s/n-BR-319 Km 01- Distrito Industrial- Manaus-Am - CEP 69075-830, telefone (92)3878-7115 e e-mail coad.am@ibama.gov.br, nos horários de 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Caso já tenha ocorrido o pagamento, mas por qualquer motivo ainda não ocorreu sua baixa, o interessado deve apresentar o comprovante de pagamento para que se possa efetivar a referida baixa.

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA NO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 30/2022 - SUPES-ES

Processo 02009.000426/2022-22

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - TCFA

O Superintendente do IBAMA no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, pelo presente EDITAL notifica o interessado abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, após infrutíferas tentativas de notificar via serviço postal o responsável legal da pessoa jurídica INAPTA, do LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-TCFA, cujo fato gerador é o regular exercício do poder de polícia conferido ao Ibama, para controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais (art. 17-B da Lei nº 6.938/81 alterada pela Lei nº 10.165/2000), ficando o mesmo intimado a efetuar o pagamento do débito no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação do presente edital, sob pena de inclusão no Cadastro informativo dos créditos não quitados do Setor Público Federal-CADIN e inscrição do débito em Dívida Ativa, com posterior ajuizamento de Execução Judicial, conforme dispõe a legislação pertinente. Os interessados dispõem de prazo para impugnação de até 30 dias, com início a partir de 15 dias da publicação deste edital, conforme artigo 15 do Decreto 70.235/72.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Código Tributário Nacional (Lei n. 5.172, de 25 de outubro de 1966) e Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigos 17-B a 17-G.

FUNDAMENTOS LEGAIS DOS ACRÉSCIMOS: Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigo 17-H (até dezembro de 2008) e Lei 10.522, artigo 37-A, redação dada pela Lei 11.941, de 27 de maio de 2009, combinada com a Lei 9.430, artigo 61, de 27 de dezembro de 1996 (após dezembro de 2008).

Processo: 02009.000426/2022-22														
Sujeito Passivo: MINERACAO JACIGRAN LTDA (04.357.363/0001-30)														
Responsável legal: GIVANILDO DALBO (069.***.***-58)														
Cálculo dos encargos de mora - Lei nº 10.165/2000														
Ocorrência Fato Gerador				Valor		Corr. Mon.	Juros		Multas		Selic			
Tipo	Nº Débito	Ano/Trim	Venc.	Original	Na Data do Lançamento	%	Valor	%	Valor	%	Valor	Total		
TF	8313145	abr/16	09/01/2017	128,82	128,82	0	0	0	0	20	25,76	32,09	41,34	195,92
Data do Cálculo: 30/06/2022				Total Calculado									195,92	
Obs.:														
1 C.M - Correção Monetária: Após o vencimento até 30/11/2008														
2 Juros 1% ao mês: Até 30/11/2008														
3 Juros Selic: a partir do dia 01/12/2008														
4 Multa 0,33% ao dia - Limitada a 20%														
5 Total igual ao Principal + CM + Juros + Juros Selic + Multa														

LUIZ RENATO FIORI

